



PROTOCOLO
00229/2021

DATA: 24/03/2021

HORA: 15:09

Indicação 76/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CórREGOS

INDICAÇÃO N.76, DE 24 DE MARÇO DE 2021

INDICO, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a possibilidade de ser alterada a responsabilidade de fiscalização, notificação, execução e autuação dos terrenos baldios e imóveis abandonados, do setor da Vigilância Sanitária Municipal para o setor de Zoonoses e Endemias.

JUSTIFICATIVA

O departamento responsável pela fiscalização, notificação, execução e autuação dos imóveis encontrados com mato alto ou em contrariedade a lei, é o da vigilância sanitária.

Pois bem.

Quando qualquer fiscal se depara com algum tipo de animal advindo desses imóveis, não tem a competência para adentrar e sanear esse tipo de ocorrência, tendo que contatar o setor de zoonoses e endemias para que possam ir até os imóveis e, só após, a vigilância sanitária realiza todo o procedimento supracitado.

Por uma questão de economia dos atos do Poder Público Municipal e efetividade, o mais sensato seria passar a competência de realizar os serviços, em relação aos imóveis mencionados, para o setor de zoonoses e endemias. A lei 2.423 de 15 de dezembro de 1998 nos deixa claro que é de responsabilidade do departamento de vigilância sanitária a gestão plena a atenção básica em terrenos baldios (art. 1º, inciso X). Já a Lei 4.473 de 13 de março de 2019, modula a limpeza dos terrenos baldios ou áreas sem ou com construção fechadas, desocupadas ou abandonas. A Lei 4.092 de 13 de maio de 2015 dispõe sobre medidas de prevenção, de controle e de fiscalização no combate à dengue, e prevê autonomia dos agentes e sanções para caso haja qualquer descumprimento da lei, encontrado as propriedades já citadas acima também em seu rol de imóveis de alto risco (art. 3º, incisos IX e X).

1



Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Indicação N.76 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, referida indicação tem apenas o intuito de melhorar o serviço prestado pela Administração Pública, não se adentrando na competência exclusiva que possui o Prefeito Municipal em relação ao remanejamento das funções dos servidores Públicos.

Ainda, caso não seja de pronto atendido, que possa ser levado a discussão, e efetivada, na reestruturação da administração que está na iminência de ocorrer.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.

Assunto: ALTERA A RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO, NOTIFICAÇÃO, EXECUÇÃO E AUTUAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS E IMÓVEIS ABANDONADOS, DO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL PARA O SETOR DE ZOONOSES DE ENDEMIAS.

Dois Córregos, 24 de março de 2021.


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Vereador